



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 5981, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.519, de 17 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada no Município de Capanema – Paraná, no dia 08 de junho de 2015, com início para às 8:30 horas, nas dependências da Casa da Cultura, na Av. Independência, 593, Capanema – PR.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – coordenará a II Conferência Municipal, observado o disposto no artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.519, de 17 de julho de 2014.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como lema “*Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar*” e desenvolverá trabalhos com objetivo principal de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar e para garantir a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração